



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

[www.cardoso.sp.gov.br](http://www.cardoso.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso)

Sábado, 07 de maio de 2022

Ano IV | Edição nº 626

Página 1 de 13

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	13
Extrato .....	13

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cardoso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cardoso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.cardoso.sp.gov.br](http://www.cardoso.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Cardoso**

CNPJ 46.599.825/0001-75  
Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, 870  
Telefone: (17) 3466-3900  
Site: [www.cardoso.sp.gov.br](http://www.cardoso.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso)

#### **Câmara Municipal de Cardoso**

CNPJ 49.677.933/0001-07  
Rua Ângelo Moretin, 753  
Telefone: (17) 3453-1088 | (17) 3453-2211  
Site: [www.camaracardoso.sp.gov.br](http://www.camaracardoso.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cardoso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.cardoso.sp.gov.br](http://www.cardoso.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Sábado, 07 de maio de 2022

Ano IV | Edição nº 626

Página 2 de 13

### PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

#### PORTARIA Nº 8.165, DE 02 DE MAIO DE 2022.

**FICA INSTITUÍDA A COMISSÃO MUNICIPAL PARA ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DO CONVÊNIO, DO PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVA LEITE" E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JAIR CÉSAR NATTES**, Prefeito Municipal de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica instituída a **Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do convênio** no município de Cardoso no **PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVALEITE"**, desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura Municipal de Cardoso e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto n. 44.569, de 22 de dezembro de 1.999 e alterações posteriores, as seguintes representatividades:

#### **I - Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo**

Titular: **Marivalda Permigiane Vilarinho** - portadora do RG nº 9.484.873-7

Suplente: **João Pedro de Carvalho Pacheco** - portador do RG nº 49.968.610-X

#### **II - Representante da Prefeitura Municipal na área da Saúde**

Titular: **Jeander Arantes da Silva** - portador do RG nº 32.415.685-6

Suplente: **Lucia Emiko Okumura de Castro** - portadora do RG nº 40.810.425-9

#### **III - Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**

Titular: **Lidiane Barbosa Santana Basso** - portadora do RG nº 27.732.870-6

Suplente: **Amauri Muniz Borges** - portador do RG nº 10.964.687

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 7.933, de 03/05/2021.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência.

**Jair César Nattes**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.

**Luiz Gustavo Canteras S. F. Correa**

Secretário de Administração e Finanças

#### PORTARIA Nº 8.166, DE 02 DE MAIO DE 2022.

**DESIGNA PREGOEIROS E EQUIPE DE APOIO, PARA COMPOR A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL E ELETRÔNICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JAIR CÉSAR NATTES**, Prefeito do Município de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**Artigo 1º - DESIGNAR**, os funcionários/servidores abaixo relacionados, sem prejuízo de suas atividades, cargos ou funções, como **PREGOEIROS E EQUIPE DE APOIO**, para compor a Comissão Permanente de Licitação, na **modalidade Pregão na forma Presencial e Eletrônica**, durante o **exercício de 2022**, como segue:

#### **I - Servidores que podem atuar como Pregoeiros:**

- **ADRIANA DANTAS BARBOSA**, portadora do RG nº 22.349.630 SSP/SP, lotada no cargo de provimento efetivo de Assistente de Administração.

- **ADRIANO JOSÉ FERNANDES DA SILVA**, portador do RG nº 35.197.014-9 SSP/SP, lotado no cargo de provimento efetivo de Assistente de Administração.

- **RAPHAEL ANTONIO FRANCA SILVA**, portador do RG nº 52.678.262-6 SSP/SP, lotado no cargo de provimento efetivo de Digitador.

#### **II - Servidores que farão parte da Equipe de Apoio:**

- **Igor Marim Santana**, portador do RG nº 52.004.480 SSP/SP, lotado no cargo de provimento efetivo de "Assistente de Administração", e,

- **Natieli da Silva Angeli Lima**, portadora do RG nº 49.973.181-5 SSP/SP, lotada no cargo de provimento efetivo de "Assistente de Escriturário", e,

- **01 (um) dos membros designados no inciso I**, os quais não estiverem atuando na função de Pregoeiro;

**Artigo 2º** - Na impossibilidade de formação da equipe de apoio nos termos do art. 1, inciso II poderá os membros da Comissão Permanente de Licitações designados para atuar nas modalidades Concorrência, Tomada de Preços, Convite, Concurso e Leilão, fazerem parte da equipe de apoio.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 8.028 de 03/01/2022.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência.

**Jair César Nattes**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.

**Luiz Gustavo Canteras S. F. Correa**

Secretário de Administração e Finanças

#### PORTARIA Nº 8.167, DE 02 DE MAIO DE 2022

**ATRIBUI AO SERVIDOR UMA GRATIFICAÇÃO MENSAL PELA PARTICIPAÇÃO JUNTO A**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Sábado, 07 de maio de 2022

Ano IV | Edição nº 626

Página 3 de 13

### **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL E ELETRÔNICA.**

**JAIR CÉSAR NATTES**, Prefeito Municipal de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**Artigo 1º - ATRIBUIR** a servidora **NATIELI DA SILVA ANGELI LIMA**, portadora do RG nº 49.973.181-5 SSP/SP, lotada no cargo de provimento efetivo de “Escriturário”, uma **Gratificação Mensal** correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor constante na Referência 07 – Padrão I da Escala de Vencimentos Anexo XII da Lei Complementar nº 17 de suas alterações, **pela participação junto a Comissão Permanente de Licitação, na modalidade PREGÃO na forma presencial e eletrônica**, conforme disposto na Lei Complementar nº 222, de 26 de janeiro de 2021.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogados as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência.

**Jair César Nattes**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.

**Luiz Gustavo Canteras S. F. Correa**

Secretário de Administração e Finanças

### **PORTARIA Nº 8.168, DE 02 DE MAIO DE 2022**

#### **ATRIBUI GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO À SERVIDOR.**

**JAIR CÉSAR NATTES**, Prefeito Municipal de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

**Considerando** solicitação emitida pelo Secretário de Administração e Finanças para atribuir à servidora Sra. Andrea Aguiar dos Anjos, lotada no cargo de provimento efetivo de Assistente de Finanças, a gratificação de função instituída através da Lei Complementar nº 234, de 26 de abril de 2022,

**Considerando** as responsabilidades e atividades que a servidora desempenha, conforme descrito na solicitação supramencionada (documento anexo), e observando-se o disposto no artigo 2º, letra “b”, da LC nº 234/2022,

#### **RESOLVE:**

**Artigo 1º - ATRIBUIR** à servidora Sra. **ANDREA AGUIAR DOS ANJOS**, portadora do RG nº 44.988.786-9 SSP/SP, lotada no cargo de “Assistente de Finanças”, a **Gratificação de Função**, nos termos da Lei Complementar nº 234, de 26 de abril de 2022.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 02/05/2022, revogados as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência.

**Jair César Nattes**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.

**Luiz Gustavo Canteras S. F. Correa**

Secretário de Administração e Finanças

### **PORTARIA Nº 8.169, DE 02 DE MAIO DE 2022**

#### **ATRIBUI GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO À SERVIDOR.**

**JAIR CÉSAR NATTES**, Prefeito Municipal de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

**Considerando** solicitação emitida pelo Secretário de Administração e Finanças para atribuir à servidora Srta. Anita Maria Minto, lotada no cargo de provimento efetivo de Assistente Contábil, a gratificação de função instituída através da Lei Complementar nº 234, de 26 de abril de 2022,

**Considerando** as responsabilidades e atividades que a servidora desempenha, conforme descrito na solicitação supramencionada (documento anexo), e observando-se o disposto no artigo 2º, letra “b”, da LC nº 234/2022,

#### **RESOLVE:**

**Artigo 1º - ATRIBUIR** à servidora Srta. **ANITA MARIA MINTO**, portadora do RG nº 41.777.110-1 SSP/SP, lotada no cargo de “Assistente Contábil”, a **Gratificação de Função**, nos termos da Lei Complementar nº 234, de 26 de abril de 2022.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 02/05/2022, revogados as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência.

**Jair César Nattes**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.

**Luiz Gustavo Canteras S. F. Correa**

Secretário de Administração e Finanças

### **PORTARIA Nº 8.170, DE 02 DE MAIO DE 2022**

#### **ATRIBUI GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO À SERVIDOR.**

**JAIR CÉSAR NATTES**, Prefeito Municipal de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

**Considerando** solicitação emitida pelo Secretário de Administração e Finanças para atribuir à servidora Sra. Claudia Regina Gongora Mendonça, lotada no cargo de provimento efetivo de Escriturário, a gratificação de função instituída através da Lei Complementar nº 234, de 26 de abril de 2022,

**Considerando** as responsabilidades e atividades que a servidora desempenha, conforme descrito na solicitação supramencionada (documento anexo), e observando-se o disposto no artigo 2º, letra “b”, da LC nº 234/2022,



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Sábado, 07 de maio de 2022

Ano IV | Edição nº 626

Página 4 de 13

### RESOLVE:

**Artigo 1º - ATRIBUIR** à servidora Sra. **CLAUDIA REGINA GONGORA MENDONÇA**, portadora do RG. 26.740.961-8 SSP/SP, lotada no Cargo de “**Escriturária**”, a **Gratificação de Função**, nos termos da Lei Complementar nº 234, de 26 de abril de 2022.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 02/05/2022, revogados as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência.

**Jair César Nattes**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.

**Luiz Gustavo Canteras S. F. Correa**

Secretário de Administração e Finanças

### PORTARIA Nº 8.171, DE 02 DE MAIO DE 2022

#### **ATRIBUI GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO À SERVIDOR.**

**JAIR CÉSAR NATTES**, Prefeito Municipal de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

**Considerando** solicitação emitida pelo Secretário de Administração e Finanças para atribuir à servidora Sra. Daniela Aciole Teixeira, lotada no cargo de provimento efetivo de Escriturário, a gratificação de função instituída através da Lei Complementar nº 234, de 26 de abril de 2022,

**Considerando** as responsabilidades e atividades que a servidora desempenha, conforme descrito na solicitação supramencionada (documento anexo), e observando-se o disposto no artigo 2º, letra “b”, da LC nº 234/2022,

### RESOLVE:

**Artigo 1º - ATRIBUIR** à servidora Sra. **DANIELA ACIOLE TEIXEIRA**, portadora do RG nº 27.321.670-3 SSP/SP, lotada no cargo de provimento efetivo de “**Escriturária**”, a **Gratificação de Função**, nos termos da Lei Complementar nº 234, de 26 de abril de 2022.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 02/05/2022, revogados as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência.

**Jair César Nattes**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.

**Luiz Gustavo Canteras S. F. Correa**

Secretário de Administração e Finanças

### PORTARIA Nº 8.172, DE 02 DE MAIO DE 2022.

#### **ATRIBUI GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO À SERVIDOR.**

**JAIR CÉSAR NATTES**, Prefeito Municipal de Cardoso,

Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

**Considerando** solicitação emitida pelo Secretário de Administração e Finanças para atribuir à servidora Sra. Gizeli Cristina dos Santos Paglioni, lotada no cargo de provimento efetivo de Escriturário, uma gratificação de função instituída através da Lei Complementar nº 234, de 26 de abril de 2022,

**Considerando** as responsabilidades e atividades que a servidora desempenha, conforme descrito na solicitação supramencionada (documento anexo), e observando-se o disposto no artigo 2º, letra “b”, da LC nº 234/2022,

### RESOLVE:

**Artigo 1º - ATRIBUIR** à servidora Sra. **GIZELI CRISTINA DOS SANTOS PAGLIONI**, portadora do RG nº 32.922.923-0 SSP/SP, lotada no cargo de provimento efetivo de “**Escriturário**”, a **Gratificação de Função**, nos termos da Lei Complementar nº 234, de 26 de abril de 2022.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 02/05/2022, revogados as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência.

**Jair César Nattes**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.

**Luiz Gustavo Canteras S. F. Correa**

Secretário de Administração e Finanças

### PORTARIA Nº 8.173, DE 02 DE MAIO DE 2022

#### **ATRIBUI GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO À SERVIDOR.**

**JAIR CÉSAR NATTES**, Prefeito Municipal de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

**Considerando** solicitação emitida pelo Secretário de Administração e Finanças para atribuir à servidora Srta. Márcia Cristina Cortezi Gonçalves, lotada no cargo de provimento efetivo de Assistente de Administração, a gratificação de função instituída através da Lei Complementar nº 234, de 26 de abril de 2022,

**Considerando** as responsabilidades e atividades que a servidora desempenha, conforme descrito na solicitação supramencionada (documento anexo), e observando-se o disposto no artigo 2º, letra “b”, da LC nº 234/2022,

### RESOLVE:

**Artigo 1º - ATRIBUIR** à servidora Srta. **MÁRCIA CRISTINA CORTEZI GONÇALVES**, portadora do RG nº 49.882.009-9 SSP/SP, lotada no Cargo de “**Assistente de Administração**”, a **Gratificação de Função**, nos termos da Lei Complementar nº 234, de 26 de abril de 2022.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 02/05/2022, revogados as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência.

**Jair César Nattes**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Sábado, 07 de maio de 2022

Ano IV | Edição nº 626

Página 5 de 13

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.

**Luiz Gustavo Canteras S. F. Correa**  
Secretário de Administração e Finanças

### PORTARIA Nº 8.174, DE 02 DE MAIO DE 2022

#### **ATRIBUI GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO À SERVIDOR.**

**JAIR CÉSAR NATTES**, Prefeito Municipal de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

**Considerando** solicitação emitida pelo Secretário de Administração e Finanças para atribuir à servidora Sra. Stefane Valentim Macedo, lotada no cargo de provimento efetivo de Assistente Contábil, a gratificação de função instituída através da Lei Complementar nº 234, de 26 de abril de 2022; e,

**Considerando** as responsabilidades e atividades que a servidora desenvolve, conforme descrito na solicitação supramencionada (documento anexo), e observando-se o disposto no artigo 2º, letra "b", da LC nº 234/2022,

#### **RESOLVE:**

**Artigo 1º - ATRIBUIR** à servidora Sra. **STEFANE VALENTIM MACEDO**, portadora do RG 41.699.901-3 SSP/SP, lotada no cargo de "**Assistente Contábil**", a **Gratificação de Função**, nos termos da Lei Complementar nº 234, de 26 de abril de 2022.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 02/05/2022, revogados as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência.

**Jair César Nattes**  
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.

**Luiz Gustavo Canteras S. F. Correa**  
Secretário de Administração e Finanças

### PORTARIA Nº 8.175, DE 02 DE MAIO DE 2022

#### **ATRIBUI GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO À SERVIDOR.**

**JAIR CÉSAR NATTES**, Prefeito Municipal de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

**Considerando** solicitação emitida pelo Secretário de Administração e Finanças para atribuir à servidora Sra. Nilda Candida da Silva, lotada no cargo de provimento efetivo de Escriturária, a gratificação de função instituída através da Lei Complementar nº 234, de 26 de abril de 2022; e,

**Considerando** as responsabilidades e atividades que a servidora desempenha, conforme descrito na solicitação supramencionada (documento anexo), e observando-se o disposto no artigo 2º, letra "b", da LC nº 234/2022,

#### **RESOLVE:**

**Artigo 1º - ATRIBUIR** à servidora Sra. **NILDA CÂNDIDA DA SILVA**, portadora do RG nº 23.873.141-8 SSP/SP, lotada no cargo de provimento efetivo de "Escriturário", uma **Gratificação de Função**, nos termos da Lei Complementar nº 234, de 26 de abril de 2022.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 02/05/2022, revogados as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência.

**Jair César Nattes**  
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.

**Luiz Gustavo Canteras S. F. Correa**  
Secretário de Administração e Finanças

### PORTARIA Nº 8.176, DE 02 DE MAIO DE 2022

#### **DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO PARA DESEMPENHO DE FUNÇÃO E ATRIBUI GRATIFICAÇÃO.**

**JAIR CÉSAR NATTES**, Prefeito Municipal de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

**Considerando** solicitação emitida pelo Secretário de Administração e Finanças, para designar a servidora Sra. Andreia Regina Luiz, para desempenho de função e atribuir de gratificação nos termos da Lei Complementar nº 234, de 26 de abril de 2022; e,

**Considerando** as responsabilidades e atividades que a servidora desempenha, conforme descrito na solicitação supramencionada (documento anexo),

#### **RESOLVE:**

**Artigo 1º - DESIGNAR** a servidora Sra. **ANDRÉIA REGINA LUIZ**, portadora do RG nº 24.570.092-4, lotada no cargo de provimento efetivo de "Contadora", para **desempenho de função** junto ao Departamento de Contabilidade e Orçamento, nos termos do artigo 2º, letra "a" da Lei Complementar nº 234, de 26 de abril de 2022.

**Artigo 2º - ATRIBUIR** para a servidora a **Gratificação de Função**, nos termos da Lei Complementar nº 234, de 26 de abril de 2022.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 02/05/2022, revogados as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência.

**Jair César Nattes**  
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.

**Luiz Gustavo Canteras S. F. Correa**  
Secretário de Administração e Finanças

### PORTARIA Nº 8.177, DE 02 DE MAIO DE 2022



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Sábado, 07 de maio de 2022

Ano IV | Edição nº 626

Página 6 de 13

### **DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO PARA DESEMPENHO DE FUNÇÃO E ATRIBUI GRATIFICAÇÃO.**

**JAIR CÉSAR NATTES**, Prefeito Municipal de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

**Considerando** solicitação emitida pelo Secretário de Administração e Finanças, para designar a servidora Sra. Cristiane Regina Batista da Silveira, lotada no cargo de provimento efetivo de Escriturária, para desempenho a função e atribuir gratificação, nos termos da Lei Complementar nº 234, de 26 de abril de 2022; e,

**Considerando** as responsabilidades e atividades que a servidora desempenha, conforme descrito na solicitação supramencionada (documento anexo),

#### **RESOLVE:**

**Artigo 1º - DESIGNAR** a servidora Sra. **CRISTIANE REGINA BATISTA DA SILVEIRA**, portadora do RG nº 28.958.772-4 SSP/SP, lotada no cargo de provimento efetivo de “**ESCRITURÁRIO**”, para **desempenho de função** junto ao Departamento de Contabilidade e Orçamento, nos termos do artigo 2º, letra “a” da Lei Complementar nº 234, de 26 de abril de 2022.

**Artigo 2º - ATRIBUIR** à servidora a **Gratificação de Função**, nos termos da Lei Complementar nº 234, de 26 de abril de 2022.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 02/05/2022, revogados as disposições em contrário

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência.

**Jair César Nattes**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.

**Luiz Gustavo Canteras S. F. Correa**  
Secretário de Administração e Finanças

#### **PORTARIA Nº 8.178, DE 02 DE MAIO DE 2022**

### **DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO PARA DESEMPENHO DE FUNÇÃO E ATRIBUI GRATIFICAÇÃO.**

**JAIR CÉSAR NATTES**, Prefeito Municipal de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

**Considerando** solicitação emitida pelo Secretário de Administração e Finanças para designar o servidor Sr. Sérgio Eduardo Camargo, lotado no cargo de provimento efetivo de Técnico de Contabilidade, para desempenho de função e atribuir gratificação, nos termos da Lei Complementar nº 234, de 26 de abril de 2022; e,

**Considerando** as responsabilidades e atividades que o servidor desempenha, conforme descrito na solicitação supramencionada (documento anexo),

#### **RESOLVE:**

**Artigo 1º - DESIGNAR** o servidor Sr. **SERGIO EDUARDO CAMARGO**, portador do RG nº 40.975.416-X SSP/SP, lotado no cargo de provimento efetivo de “**Técnico de Contabilidade**”, para **desempenho de função** junto ao Departamento de Contabilidade e Orçamento, nos termos do artigo 2º, letra “a” da Lei Complementar nº 234, de 26 de abril de 2022.

**Artigo 2º - ATRIBUIR** ao servidor a **Gratificação de Função**, nos termos da Lei Complementar nº 234, de 26 de abril de 2022.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 02/05/2022, revogados as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência.

**Jair César Nattes**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.

**Luiz Gustavo Canteras S. F. Correa**  
Secretário de Administração e Finanças

#### **PORTARIA Nº 8.179, DE 02 DE MAIO DE 2022**

### **DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO PARA DESEMPENHO DE FUNÇÃO E ATRIBUI GRATIFICAÇÃO.**

**JAIR CÉSAR NATTES**, Prefeito Municipal de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

**Considerando** solicitação emitida pelo Secretário de Administração e Finanças para designar a servidora Sra. Claudia Domingues Machado, lotada no cargo de provimento efetivo de Assistente de Serviços Administrativos, para desempenho de função e atribuir gratificação, nos termos da Lei Complementar nº 234, de 26 de abril de 2022; e,

**Considerando** as responsabilidades e atividades que a servidora desempenha, conforme descrito na solicitação supramencionada (documento anexo),

#### **RESOLVE:**

**Artigo 1º - DESIGNAR** a servidora Sra. **CLAUDIA DOMINGUES MACHADO**, portadora do RG nº 25.623.965-4 SSP/SP, lotada no cargo de provimento efetivo de “**Assistente de Serviços Administrativos**”, para **desempenho de função** junto ao Departamento de Secretaria, nos termos do artigo 2º, letra “a” da Lei Complementar nº 234, de 26 de abril de 2022.

**Artigo 2º - ATRIBUIR** à servidora **Gratificação de Função**, nos termos da Lei Complementar nº 234, de 26 de abril de 2022.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 02/05/2022, revogados as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência.

**Jair César Nattes**

Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Sábado, 07 de maio de 2022

Ano IV | Edição nº 626

Página 7 de 13

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.

**Luiz Gustavo Canteras S. F. Correa**  
Secretário de Administração e Finanças

### PORTARIA Nº 8.180, DE 02 DE MAIO DE 2022

#### **ATRIBUI GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO À SERVIDOR.**

**JAIR CÉSAR NATTES**, Prefeito Municipal de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

**Considerando** solicitação emitida pela Secretária de Educação e Cultura para atribuir gratificação de função, nos termos da Lei Complementar nº 234, de 26 de abril de 2022, à servidora Sra. Roseane Gomes da Silva Muniz, lotada no cargo de provimento efetivo de Secretária de Escola;

**Considerando** as responsabilidades e atividades que a servidora desempenha, conforme descrito na solicitação supramencionada (documento anexo), e observando-se o disposto no artigo 2º, letra "b", da LC nº 234/2022,

#### **RESOLVE:**

**Artigo 1º - ATRIBUIR** à servidora Sra. **ROSEANE GOMES DA SILVA MUNIZ**, portadora do RG nº 21.998.207 SSP/SP, lotada no cargo de "**Secretária de Escola**", a **Gratificação de Função**, nos termos da Lei Complementar nº 234, de 26 de abril de 2022.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 02/05/2022, revogados as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência.

**Jair César Nattes**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.

**Luiz Gustavo Canteras S. F. Correa**  
Secretário de Administração e Finanças

### PORTARIA Nº 8.181, DE 02 DE MAIO DE 2022

#### **ATRIBUI GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO À SERVIDOR.**

**JAIR CÉSAR NATTES**, Prefeito Municipal de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

**Considerando** solicitação emitida pela Secretária de Educação e Cultura para atribuir gratificação de função, nos termos da Lei Complementar nº 234, de 26 de abril de 2022, ao servidor Sr. Bruno Gerin do Prado, lotado no cargo de provimento efetivo de Digitador; e,

**Considerando** as responsabilidades e atividades que o servidor desempenha, conforme descrito na solicitação supramencionada (documento anexo), e observando-se o disposto no artigo 2º, letra "b", da LC nº 234/2022,

#### **RESOLVE:**

**Artigo 1º - ATRIBUIR** ao servidor Sr. **BRUNO GERIN**

**DO PRADO**, portador do RG nº 40.975.248-4 e do CPF nº 330.149.428-55, lotado no cargo de "**Digitador**", a **Gratificação de Função**, nos termos da Lei Complementar nº 234, de 26 de abril de 2022.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 02/05/2022, revogados as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência.

**Jair César Nattes**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.

**Luiz Gustavo Canteras S. F. Correa**  
Secretário de Administração e Finanças

### PORTARIA Nº 8.182, DE 02 DE MAIO DE 2022

#### **DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO PARA DESEMPENHO DE FUNÇÃO E ATRIBUI GRATIFICAÇÃO.**

**JAIR CÉSAR NATTES**, Prefeito Municipal de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

**Considerando** solicitação emitida pela Secretária de Saúde para atribuir gratificação de função, nos termos da Lei Complementar nº 234, de 26 de abril de 2022, ao servidor Sr. Jeander Arantes da Silva, lotado no cargo de provimento efetivo de Enfermeiro - ESF; e,

**Considerando** as responsabilidades e atividades que o servidor desempenha, conforme descrito na solicitação supramencionada (documento anexo),

#### **RESOLVE:**

**Artigo 1º - DESIGNAR** o servidor Sr. **JEANDER ARANTES DA SILVA**, portador do RG nº 32.415.685-6, lotado no cargo de provimento efetivo de "**Enfermeiro do Programa de Estratégia da Saúde da Família**", para **desempenho de função** junto à Secretaria da Saúde, nos termos do artigo 2º, letra "a" da Lei Complementar nº 234, de 26 de abril de 2022.

**Artigo 2º - ATRIBUIR** ao servidor a **Gratificação de Função**, nos termos da Lei Complementar nº 234, de 26 de abril de 2022.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 02/05/2022, revogados as disposições em contrário

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência.

**Jair César Nattes**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.

**Luiz Gustavo Canteras S. F. Correa**  
Secretário de Administração e Finanças

### PORTARIA Nº 8.183, DE 02 DE MAIO DE 2022

#### **ATRIBUI GRATIFICAÇÃO DE**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Sábado, 07 de maio de 2022

Ano IV | Edição nº 626

Página 8 de 13

### **FUNÇÃO À SERVIDOR.**

**JAIR CÉSAR NATTES**, Prefeito Municipal de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

**Considerando** solicitação emitida pela Secretária de Saúde para atribuir à servidora Sra. Juliane Valentim dos Reis, lotada no cargo de provimento efetivo de Escriturário, a gratificação de função instituída através da Lei Complementar nº 234, de 26 de abril de 2022,

**Considerando** as responsabilidades e atividades que a servidora desempenha, conforme descrito na solicitação supramencionada (documento anexo), e observando-se o disposto no artigo 2º, letra “b”, da LC nº 234/2022,

#### **RESOLVE:**

**Artigo 1º - ATRIBUIR** à servidora Sra. **JULIANE VALENTIM DOS REIS**, portadora do RG nº 46.228.841-9 SSP/SP, lotada no cargo de provimento efetivo de “Escriturária”, a **Gratificação de Função**, nos termos da Lei Complementar nº 234, de 26 de abril de 2022.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 02/05/2022, revogados as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência.

**Jair César Nattes**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.

**Luiz Gustavo Canteras S. F. Correa**

Secretário de Administração e Finanças

### **PORTARIA Nº 8.184, DE 02 DE MAIO DE 2022**

### **ATRIBUI GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO À SERVIDOR.**

**JAIR CÉSAR NATTES**, Prefeito Municipal de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

**Considerando** solicitação emitida pela Secretária de Saúde para atribuir à servidora Sra. Isadora Claudiana Gouveia, lotada no cargo de provimento efetivo de Visitador Sanitário, a gratificação de função instituída através da Lei Complementar nº 234, de 26 de abril de 2022,

**Considerando** as responsabilidades e atividades que a servidora desempenha, conforme descrito na solicitação supramencionada (documento anexo), e observando-se o disposto no artigo 2º, letra “b”, da LC nº 234/2022,

#### **RESOLVE:**

**Artigo 1º - ATRIBUIR** à servidora Sra. **ISADORA CLAUDIANO GOUVEIA**, portadora do RG nº 44.940.930-2 SSP/SP, lotada no cargo de provimento efetivo de “Visitador Sanitário”, a **Gratificação de Função**, nos termos da Lei Complementar nº 234, de 26 de abril de 2022.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 02/05/2022, revogados as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência.

**Jair César Nattes**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.

**Luiz Gustavo Canteras S. F. Correa**

Secretário de Administração e Finanças

### **PORTARIA Nº 8.185, DE 02 DE MAIO DE 2022**

### **DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO PARA DESEMPENHO DE FUNÇÃO E ATRIBUI GRATIFICAÇÃO.**

**JAIR CÉSAR NATTES**, Prefeito Municipal de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

**Considerando** solicitação emitida pelo Secretário de Meio Ambiente, Obras e Serviços Públicos para atribuir gratificação de função nos termos da Lei Complementar nº 234, de 26 de abril de 2022, ao servidor Sr. Dirceu Felisberto da Silva, lotado no cargo de provimento efetivo de Pedreiro;

**Considerando** as responsabilidades e atividades que o servidor desempenha, conforme descrito na solicitação supramencionada (documento anexo),

#### **RESOLVE:**

**Artigo 1º - DESIGNAR** o servidor Sr. **DIRCEU FELISBERTO DA SILVA**, portador do RG nº 20.020.152-9 SSP/SP, lotado no cargo de provimento efetivo de “PEDREIRO”, para **desempenho de função** junto ao Departamento de Obras Civas e Pavimentação, nos termos do artigo 2º, letra “a” da Lei Complementar nº 234, de 26 de abril de 2022.

**Artigo 2º - ATRIBUIR** para o servidor a **Gratificação de Função**, nos termos da Lei Complementar nº 234, de 26 de abril de 2022.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 02/05/2022, revogados as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência.

**Jair César Nattes**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.

**Luiz Gustavo Canteras S. F. Correa**

Secretário de Administração e Finanças

### **PORTARIA Nº 8.186, DE 02 DE MAIO DE 2022**

### **DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO PARA DESEMPENHO DE FUNÇÃO E ATRIBUI GRATIFICAÇÃO.**

**JAIR CÉSAR NATTES**, Prefeito Municipal de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

**Considerando** solicitação emitida pelo Secretário de



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Sábado, 07 de maio de 2022

Ano IV | Edição nº 626

Página 9 de 13

Administração e Finanças para designar o servidor Sr. Luiz Donizeti Correa, lotado no cargo de provimento efetivo de Agente de Manutenção da Frota, para desempenho de função e atribuir gratificação nos termos da Lei Complementar nº 234, de 26 de abril de 2022; e,

**Considerando** as responsabilidades e atividades que o servidor desempenha, conforme descrito na solicitação supramencionada (documento anexo),

### RESOLVE:

**Artigo 1º - DESIGNAR** o servidor Sr. **LUIZ DONIZETI CORREA**, portador do RG nº 12.535.128-8 SSP/SP, lotado no cargo de “**Agente de Manutenção da Frota**”, para **desempenho de função** junto ao Departamento de Almoxarifado e Serviços Gerais, nos termos do artigo 2º, letra “a” da Lei Complementar nº 234, de 26 de abril de 2022.

**Artigo 2º - ATRIBUIR** para o servidor a **Gratificação de Função**, nos termos da Lei Complementar nº 234, de 26 de abril de 2022.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 02/05/2022, revogados as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência.

**Jair César Nattes**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.

**Luiz Gustavo Canteras S. F. Correa**

Secretário de Administração e Finanças

### PORTARIA Nº 8.187, DE 02 DE MAIO DE 2022

#### **DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO PARA DESEMPENHO DE FUNÇÃO E ATRIBUI GRATIFICAÇÃO.**

**JAIR CÉSAR NATTES**, Prefeito Municipal de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

**Considerando** solicitação emitida pelo Secretário de Administração e Finanças para designar o servidor Sr. Leandro Estevão Vieira, lotado no cargo de provimento efetivo de Fiscal de Obras e Serviços, para desempenho de função e atribuir gratificação nos termos da Lei Complementar nº 234, de 26 de abril de 2022; e,

**Considerando** as responsabilidades e atividades que o servidor desempenha, conforme descrito na solicitação supramencionada (documento anexo),

### RESOLVE:

**Artigo 1º - DESIGNAR** o servidor Sr. **LEANDRO ESTEVÃO VIEIRA**, portador do RG nº 22.869.752-9 SSP/SP, lotado no cargo de provimento efetivo de “Fiscal de Obras e Serviços”, para **desempenho de função** junto ao Departamento de Almoxarifado e Serviços Diversos, nos termos do artigo 2º, letra “a” da Lei Complementar nº 234, de 26 de abril de 2022.

**Artigo 2º - ATRIBUIR** para o servidor a **Gratificação**

**de Função**, nos termos da Lei Complementar nº 234, de 26 de abril de 2022.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 02/05/2022, revogados as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência.

**Jair César Nattes**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.

**Luiz Gustavo Canteras S. F. Correa**

Secretário de Administração e Finanças

### PORTARIA Nº 8.188, DE 02 DE MAIO DE 2022

#### **DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO PARA DESEMPENHO DE FUNÇÃO E ATRIBUI GRATIFICAÇÃO.**

**JAIR CÉSAR NATTES**, Prefeito Municipal de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

**Considerando** solicitação emitida pelo Secretário de Administração e Finanças para designar o servidor Sr. Jonas de Souza Rodrigues, lotado no cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais para desempenho de função e atribuir gratificação nos termos da Lei Complementar nº 234, de 26 de abril de 2022; e,

**Considerando** as responsabilidades e atividades que o servidor desempenha, conforme descrito na solicitação supramencionada (documento anexo),

### RESOLVE:

**Artigo 1º - DESIGNAR** o servidor Sr. **JONAS DE SOUZA RODRIGUES**, portador do RG. 18.876.130 SSP/SP, lotado no cargo de “**Auxiliar de Serviços Gerais**”, para **desempenho de função** junto ao Departamento de Serviços Urbanos, nos termos do artigo 2º, letra “a” da Lei Complementar nº 234, de 26 de abril de 2022.

**Artigo 2º - ATRIBUIR** para o servidor a **Gratificação de Função**, nos termos da Lei Complementar nº 234, de 26 de abril de 2022.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 02/05/2022, revogados as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência.

**Jair César Nattes**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.

**Luiz Gustavo Canteras S. F. Correa**

Secretário de Administração e Finanças

### PORTARIA Nº 8.189, DE 02 DE MAIO DE 2022

#### **DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO PARA DESEMPENHO DE FUNÇÃO E ATRIBUI**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Sábado, 07 de maio de 2022

Ano IV | Edição nº 626

Página 10 de 13

### GRATIFICAÇÃO.

**JAIR CÉSAR NATTES**, Prefeito Municipal de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

**Considerando** solicitação emitida pelo Secretário de Administração e Finanças para designar o servidor Sr. Edmilson Moreira da Silva, lotado no cargo de provimento efetivo de “Pedreiro”, e atribuir gratificação de função nos termos da Lei Complementar nº 234, de 26 de abril de 2022; e,

**Considerando** as responsabilidades e atividades que o servidor desempenha, conforme descrito na solicitação supramencionada (documento anexo),

#### RESOLVE:

**Artigo 1º - DESIGNAR** o servidor Sr. **EDMILSON MOREIRA DA SILVA**, portador do RG. 16.100.517 SSP/SP, lotado no cargo de “**Pedreiro**”, para **desempenho de função** junto ao Departamento de Serviços Urbanos, nos termos do artigo 2º, letra “a” da Lei Complementar nº 234, de 26 de abril de 2022.

**Artigo 2º - ATRIBUIR** para o servidor a **Gratificação de Função**, nos termos da Lei Complementar nº 234, de 26 de abril de 2022.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 02/05/2022, revogados as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência.

**Jair César Nattes**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.

**Luiz Gustavo Canteras S. F. Correa**

Secretário de Administração e Finanças

### PORTARIA Nº 8.190, DE 02 DE MAIO DE 2022

#### **DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO PARA DESEMPENHO DE FUNÇÃO E ATRIBUI GRATIFICAÇÃO.**

**JAIR CÉSAR NATTES**, Prefeito Municipal de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

**Considerando** solicitação emitida pelo Secretário de Meio Ambiente, Obras e Serviços Públicos para atribuir gratificação de função nos termos da Lei Complementar nº 234, de 26 de abril de 2022, ao servidor Sr. Donizete de Paula, lotado no cargo de provimento efetivo de “Servente de Pedreiro”; e,

**Considerando** as responsabilidades e atividades que o servidor desempenha, conforme descrito na solicitação supramencionada (documento anexo),

#### RESOLVE:

**Artigo 1º - DESIGNAR** o servidor Sr. **DONIZETE DE PAULA**, portador do RG. 22.868.653-2 SSP/SP, lotado no cargo de “**Servente de Pedreiro**”, para **desempenho de função** junto ao Departamento de Obras Cíveis e

Pavimentação, nos termos do artigo 2º, letra “a” da Lei Complementar nº 234, de 26 de abril de 2022.

**Artigo 2º - ATRIBUIR** para o servidor a **Gratificação de Função**, nos termos da Lei Complementar nº 234, de 26 de abril de 2022.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 02/05/2022, revogados as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência.

**Jair César Nattes**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.

**Luiz Gustavo Canteras S. F. Correa**

Secretário de Administração e Finanças

### PORTARIA Nº 8.191, DE 02 DE MAIO DE 2022

#### **ATRIBUI GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO À SERVIDOR.**

**JAIR CÉSAR NATTES**, Prefeito Municipal de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

**Considerando** solicitação emitida pelo Secretário de Meio Ambiente, Obras e Serviços Públicos para atribuir gratificação de função, nos termos da Lei Complementar nº 234, de 26 de abril de 2022, ao servidor Sr. Odair Alcantara Alves, lotado no cargo de provimento efetivo de “Auxiliar de Serviços Gerais”; e,

**Considerando** as responsabilidades e atividades que o servidor desempenha, conforme descrito na solicitação supramencionada (documento anexo), e observando-se o disposto no artigo 2º, letra “b”, da Lei Complementar nº 234/2022,

#### RESOLVE:

**Artigo 1º - ATRIBUIR** ao servidor Sr. **ODAIR ALCÂNTARA ALVES**, portador do RG. 24.352.368-3 SSP/SP, lotado no cargo de “Auxiliar de Serviços Gerais”, a **Gratificação de Função**, nos termos da Lei Complementar nº 234, de 26 de abril de 2022.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 02/05/2022, revogados as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência.

**Jair César Nattes**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.

**Luiz Gustavo Canteras S. F. Correa**

Secretário de Administração e Finanças

### PORTARIA Nº 8.192, DE 02 DE MAIO DE 2022

#### **DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO PARA DESEMPENHO DE FUNÇÃO E ATRIBUI GRATIFICAÇÃO.**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Sábado, 07 de maio de 2022

Ano IV | Edição nº 626

Página 11 de 13

**JAIR CÉSAR NATTES**, Prefeito Municipal de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

**Considerando** solicitação emitida pelo Secretário de Meio Ambiente, Obras e Serviços Públicos para atribuir gratificação de função nos termos da Lei Complementar nº 234, de 26 de abril de 2022, ao servidor Sr. Cícero Pateis, lotado no cargo de provimento efetivo de “Operador de Máquinas Especiais”; e,

**Considerando** as responsabilidades e atividades que o servidor desempenha, conforme descrito na solicitação supramencionada (documento anexo),

### RESOLVE:

**Artigo 1º - DESIGNAR** o servidor Sr. **CÍCERO PATEIS**, portador do RG. 28.040.031-7 SSP/SP, lotado no cargo de provimento efetivo de “Operador de Máquinas Especiais”, para **desempenho de função** junto ao Departamento de Vias Rurais, nos termos do artigo 2º, letra “a” da Lei Complementar nº 234, de 26 de abril de 2022.

**Artigo 2º - ATRIBUIR** para o servidor a **Gratificação de Função**, nos termos da Lei Complementar nº 234, de 26 de abril de 2022.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 02/05/2022, revogados as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência.

**Jair César Nattes**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.

**Luiz Gustavo Canteras S. F. Correa**

Secretário de Administração e Finanças

### PORTARIA Nº 8.193, DE 02 DE MAIO DE 2022

#### **DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO PARA DESEMPENHO DE FUNÇÃO E ATRIBUI GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO.**

**JAIR CÉSAR NATTES**, Prefeito Municipal de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

**Considerando** solicitação emitida pelo Secretário de Administração e Finanças para designar o servidor Sr. Kleber Schwebel, lotado no cargo de provimento efetivo de Assistente de Administração, para desempenho de função e atribuir a gratificação, nos termos da Lei Complementar nº 234, de 26 de abril de 2022,

**Considerando** as responsabilidades e atividades que o servidor desempenha, conforme descrito na solicitação supramencionada (documento anexo),

### RESOLVE:

**Artigo 1º - DESIGNAR** o servidor Sr. **KLEBER SCHWEBEL**, portador do RG 30.998.156-6, lotado no cargo de provimento efetivo de “Assistente de Administração”, para **desempenho de função** junto ao Departamento de Gestão e Recursos Humanos, nos termos do artigo 2º, letra “a” da Lei Complementar nº 234, de 26 de abril de 2022.

**Artigo 2º - ATRIBUIR** ao servidor a **Gratificação de Função**, nos termos da Lei Complementar nº 234, de 26 de abril de 2022.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 02/05/2022, revogados as disposições em contrário

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência.

**Jair César Nattes**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.

**Luiz Gustavo Canteras S. F. Correa**

Secretário de Administração e Finanças

### PORTARIA Nº 8.194, DE 02 DE MAIO DE 2022

#### **ATRIBUI GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO À SERVIDOR.**

**JAIR CÉSAR NATTES**, Prefeito Municipal de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

**Considerando** solicitação emitida pelo Secretário de Administração e Finanças para atribuir ao servidor Sr. Valter Ferreira dos Santos, lotado no cargo de provimento efetivo de Mecânico, a gratificação de função instituída através da Lei Complementar nº 234, de 26 de abril de 2022; e,

**Considerando** as responsabilidades e atividades que o servidor desempenha, conforme descrito na solicitação supramencionada (documento anexo), e observando-se o disposto no artigo 2º, letra “b”, da LC nº 234/2022,

### RESOLVE:

**Artigo 1º - ATRIBUIR** ao servidor Sr. **VALTER FERREIRA DOS SANTOS**, portador do RG nº 15.202.885 SSP/SP, lotado no cargo de “Mecânico”, a **Gratificação de Função**, nos termos da Lei Complementar nº 234, de 26 de abril de 2022.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 02/05/2022, revogados as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência.

**Jair César Nattes**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.

**Luiz Gustavo Canteras S. F. Correa**

Secretário de Administração e Finanças

### PORTARIA Nº 8.195, DE 02 DE MAIO DE 2022

#### **ATRIBUI GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO À SERVIDOR.**

**JAIR CÉSAR NATTES**, Prefeito Municipal de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

**Considerando** solicitação emitida pela Secretária de Assistência Social para atribuir gratificação de função, nos



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Sábado, 07 de maio de 2022

Ano IV | Edição nº 626

Página 12 de 13

termos da Lei Complementar nº 234, de 26 de abril de 2022, à servidora Sra. Luana Vieira Prioto de Oliveira, lotada no cargo de provimento efetivo de "Escrituraria"; e,

**Considerando** as responsabilidades e atividades que a servidora desempenha, conforme descrito na solicitação supramencionada (documento anexo), e observando-se o disposto no artigo 2º, letra "a", da LC nº 234/2022,

### RESOLVE:

**Artigo 1º - ATRIBUIR** à servidora Sra. **LUANA VIEIRA PRIOTO DE OLIVEIRA**, portadora do RG nº 40.975.259-9 SSP/SP, lotada no cargo de "Escriturária", a **Gratificação de Função**, nos termos da Lei Complementar nº 234, de 26 de abril de 2022.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 02/05/2022, revogados as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência.

**Jair César Nattes**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.

**Luiz Gustavo Canteras S. F. Correa**

Secretário de Administração e Finanças

### PORTARIA Nº 8.196, DE 03 DE MAIO DE 2022

**JAIR CÉSAR NATTES**, Prefeito Municipal de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Artigo 1º - NOMEAR**, conforme sua classificação em concurso público, edital 01/2018, a Srta. **DÉBORA ROSA ISIKAWA**, portadora do RG nº 54.708.424-9 SSP/SP, para exercer o cargo de provimento efetivo de "**ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO**", com vencimentos fixados na Referência "5", Padrão "I", da Escala de Vencimentos, Anexo XII, da Lei Complementar nº 17 de 08 de dezembro de 1998 e demais alterações posteriores.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Artigo 3º** - Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.

**Jair César Nattes**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.

**Luiz Gustavo Canteras S. F. Correa**

Secretário de Administração e Finanças

### TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos três dias do mês de maio do ano de 2022, nesta cidade de Cardoso, Estado de São Paulo, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, nº 870, perante ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Jair César Nattes, compareceu a Srta. **DÉBORA ROSA ISIKAWA**, portadora do RG nº 54.708.424-9 SSP/SP.

Nomeada pela Portaria nº 8.196, datada de 03 de maio de 2022, para o cargo de "**ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO**", promete bem servir e fielmente desempenhar as funções inerentes ao cargo para o qual foi nomeada, tendo então o Excelentíssimo Senhor Prefeito

Municipal declarado empossada, em virtude do preenchimento das formalidades legais.

**Jair César Nattes**

Prefeito Municipal

**Débora Rosa Isikawa**

Empossada

### PORTARIA Nº 8.197, DE 04 DE MAIO DE 2022.

### DISPÕE SOBRE ENQUADRAMENTO DE SERVIDOR FACE À PROGRESSÃO FUNCIONAL PELA VIA ACADÊMICA.

**JAIR CÉSAR NATTES**, Prefeito Municipal de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

**Considerando** Ofício nº 20/2022, emitido pela Secretária de Educação e Cultura, onde solicita o enquadramento de servidor através de progressão funcional pela via acadêmica; e,

**Considerando** que referido enquadramento encontra-se disciplinado no Capítulo II, Seção I da Lei Complementar nº 134, de 20 de dezembro de 2013,

### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Enquadrar a servidora **LÍGIA FLORENCIO PONTES**, portadora do RG nº 29.254.529-0 SSP/SP, no exercício do cargo de "**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - "CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS"**", de provimento efetivo, Padrão "B", do **NÍVEL II para o NÍVEL III**.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 07/04/2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência.

**Jair César Nattes**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.

**Luiz Gustavo Canteras S. F. Correa**

Secretário de Administração e Finanças

### PORTARIA Nº 8.198, DE 04 DE MAIO DE 2022.

### DISPÕE SOBRE ENQUADRAMENTO DE SERVIDOR FACE À PROGRESSÃO FUNCIONAL PELA VIA ACADÊMICA.

**JAIR CÉSAR NATTES**, Prefeito Municipal de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

**Considerando** Ofício nº 21/2022, emitido pela Secretária de Educação e Cultura, onde solicita o enquadramento de servidor através de progressão



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Sábado, 07 de maio de 2022

Ano IV | Edição nº 626

Página 13 de 13

funcional pela via acadêmica; e,

**Considerando** que referido enquadramento encontra-se disciplinado no Capítulo II, Seção I da Lei Complementar nº 134, de 20 de dezembro de 2013,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Enquadrar o servidor **ALLAN GERIN DO PRADO**, portador do RG nº 40.975.467-5 SSP/SP, no exercício do cargo de **“PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - INFORMÁTICA”**, de provimento efetivo, Padrão “B”, **do NÍVEL II para o NÍVEL III.**

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 07/04/2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência.

**Jair César Nattes**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.

**Luiz Gustavo Canteras S. F. Correa**

Secretário de Administração e Finanças

**PORTARIA Nº 8.199, DE 04 DE MAIO DE 2022.**

**DISPÕE SOBRE ENQUADRAMENTO DE SERVIDOR FACE À PROGRESSÃO FUNCIONAL PELA VIA ACADÊMICA.**

**JAIR CÉSAR NATTES**, Prefeito Municipal de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

**Considerando** Ofício nº 22/2022, emitido pela Secretária de Educação e Cultura, onde solicita o enquadramento de servidor através de progressão funcional pela via acadêmica; e,

**Considerando** que referido enquadramento encontra-se disciplinado no Capítulo II, Seção I da Lei Complementar nº 134, de 20 de dezembro de 2013,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Enquadrar o servidor **JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 42.982.884-6 SSP/SP, no exercício do cargo de **“PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - “LÍNGUA PORTUGUESA”**, de provimento efetivo, Padrão “B”, **do NÍVEL I para o NÍVEL II.**

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 07/04/2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência.

**Jair César Nattes**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.

**Luiz Gustavo Canteras S. F. Correa**

Secretário de Administração e Finanças

### Licitações e Contratos

#### Extrato

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

T.A 001 - CONTRATO Nº 031/2021 - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021 - PROCESSO Nº 015/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARDOSO

CONTRATADA: PARCOM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

OBJETO: PRORROGA O PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA CONTRATUAL ATÉ 31/12/2022

DATA DE ASSINATURA: 02/05/2022. Prefeito Municipal - Jair César Nattes

Cardoso, 02 de maio de 2022.

Fabricio Clemente

Assistente de Administração



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: fe90-f790-1d4e-200c

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Cardoso (SP), Edição nº 626, ano IV, veiculado em 07 de maio de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por CLAUDIA DOMINGUES MACHADO (CPF \*\*\*543818\*\*) em 06/05/2022 às 17:06:59 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SAFEWEB RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/fe90-f790-1d4e-200c>